

GÁS CANALIZADO

Consumidores têm até março de 2023 para fazer inspeção periódica

Procedimento é obrigatório e válido pelos próximos cinco anos. Metade dos clientes ainda não cumpriu a exigência no estado

Pelo menos metade dos consumidores que têm gás canalizado em suas casas no Estado do Rio ainda não fez inspeção periódica obrigatória no equipamento. Quem não cumprir a exigência poderá ter o fornecimento interrompido, caso não realize a inspeção até março de 2023. Todos os consumidores residenciais e comerciais de gás natural devem realizar a Inspeção Periódica do Gás (IPG).

O prazo para a inspeção, que visa garantir que as instalações estejam de acordo com as normas de segurança vigentes, vai até março do ano que vem. A Naturgy, empresa responsável pelo abastecimento no estado Rio de Janeiro, infor-

ma que o objetivo da exigência é criar uma cultura preventiva para garantir a segurança no uso de qualquer tipo de gás.

Para ressaltar a importância da inspeção, a Naturgy lançou em outubro uma campanha de esclarecimento, destacando que a inspeção é uma obrigação e que o consumidor poderá ter o fornecimento de gás suspenso, caso não cumpra a exigência. Atualmente, em todo o estado do Rio há 1,1 milhão de clientes atendidos com gás canalizado, inclusive em Nova Friburgo.

A baixa adesão à IPG preocupa a empresa. Vale destacar que não é a Naturgy quem realiza a inspeção. Para fazer a inspeção, determinada na lei estadual 6.890, o consu-

midor precisa contratar uma empresa dentre as habilitadas pelo Inmetro, listadas no site <http://www.inmetro.gov.br/organismos/>. Os valores variam de acordo com cada empresa. Em média, o custo é de R\$ 250 por unidade habitacional.

Para reduzir o custo do procedimento, a Naturgy sugere aos moradores de apartamentos e condomínios que tentem uma negociação coletiva, com desconto para todos. Christiane Delart, diretora de Gestão do Sistema de Distribuição da empresa, ressalta a importância da medida para a segurança dos moradores e de vizinhos, assim como das manutenções preventivas.

“Normalmente, as pessoas



HENRIQUE PINHEIRO

realizam reparos emergenciais apenas quando já percebem algum problema. É muito importante que todo o condomínio faça essa verificação de cinco em cinco anos para checar se está de acordo com as normas vigentes; se há escapamento em alguma unidade do prédio, principalmente em imóveis mais antigos; e se houve alguma obra que possa ter alterado as condições iniciais de segu-

rança, situações que podem gerar um acidente”, observa Christiane.

A empresa lembra também que, após a inspeção, estando o imóvel em conformidade com o que determina a lei, o consumidor recebe um laudo, válido por cinco anos. A mesma orientação se aplica a imóveis comerciais. O objetivo da lei é criar uma cultura preventiva para que todos se conscientizem da importân-

cia da segurança no uso de qualquer tipo de gás.

Vale destacar que é importante realizar sempre uma manutenção preventiva independente da inspeção periódica de gás. No site da Naturgy há uma cartilha com as principais dúvidas e orientações sobre a IPG. Basta acessar o site https://www.naturgy.com.br/residencias/inspecao_periodica_de_gas/orientacoes_a_cliente.

Polícia

PM prende homem com pistola em Santa Bernadete

Policiais do 11ºBPM apreenderam uma pistola calibre 380, na tarde do último sábado, 5, no loteamento Santa Bernadete, em São Geraldo. A ocorrência foi publicada nas redes sociais da PM. No comunicado, a corporação militar informou que durante um patrulhamento na Rua das Pedrinhas, a equipe do Patrulhamento Tático Motorizado (Patamo), do batalhão, prendeu um homem conhecido como Trakinas. Ele não teve a idade revelada. O homem foi flagrado com uma pistola calibre 380 e conduzido à 151ªDP onde foi autuado e



Homem foi conduzido à Delegacia Legal e autuado

permaneceu preso para depois ser transferido para uma

unidade prisional do Governo do Estado.

Preso acusado de agredir companheira com facção

Na tarde da última sexta-feira, 4, policiais civis da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Nova Friburgo (Deam), cumpriram um mandado de prisão preventiva expedido pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Nova Friburgo, contra um homem de 53 anos. Ele é acusado do crime de lesão corporal na forma da Lei Maria da Penha.

Segundo a titular da Deam, delegada Mariana Thomé, o homem é suspeito de ameaçar e agredir sua companheira com um facção. Consta que após discussão, o autor passou a agredir a vítima com um facção e ao mesmo tempo lhe ameaçou dizendo: “Eu vou te

Vítima desesperada, achando que poderia ser morta, se atirou da janela do segundo andar

matar. Eu vou cortar teus pés e seus braços. Eu vou te cortar devagarzinho e mandar pedaços do seu corpo para seus filhos”.

A vítima desesperada, achando que poderia ser morta, se atirou da janela do quarto, no segundo andar da

residência, no centro de Nova Friburgo, para pedir socorro, mas acabou com diversas lesões, tendo que ser hospitalizada. O preso não ofereceu resistência. Cumpridas as formalidades legais, o autor foi encaminhado para o sistema prisional.

enel DESLIGAMENTO PROGRAMADO

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

Dia: 11/11/2022

Horário	Endereço	Nº Deslig.
09:00 às 13:00	Estrada São Lourenço - Salinas - Nova Friburgo	18510889
09:00 às 13:00	Rua São Lourenço B Mendes - Salinas - Nova Friburgo	18510889

Estamos com você, mesmo à distância.

APAREÇA

CLASSIFICADOS JORNAL AVOZ DA SERRA

2522-2035 comercial@avozdaserra.com.br

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.757/2022

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, nos termos do artigo 19 inciso I da Lei Municipal nº 1.470, de 14 de agosto de 1979, e Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE

Nomear FREDERICO FERNANDES PIRES para ocupar o cargo, de provimento efetivo, de Auxiliar de Patrimônio, com vencimento correspondente à Classe A Padrão 1 da Carreira Administrativa Nível Médio, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2017, com efeitos a partir do dia 07 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 31 de outubro de 2022.
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

BRAUNE PROFISSIONAL

Marcelo Braune Tabela e Oficial do Registro de Imóveis Matrícula 062947

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a ELIANA MANARELLI, brasileira, solteira, maior, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.583.546 expedida pelo IFRJ em 21/01/1970 e inscrita no CPF sob o nº 459.923.047/20, residente e domiciliada à Rua Nemézio Schmidt, s/nº, São Pedro da Serra, neste Município e ELAINE BARROSO LEAL, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da carteira de identidade nº 09.999.207-5 expedida pelo IFRJ em 24/09/1991, inscrita no CPF sob o nº 047.979.867/27, residente em São Pedro da Serra, neste Município, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, ELIZABETH CRISTINA DE CASTRO PEREIRA, brasileira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 41.675 expedida pela OAB/RJ em 07/11/2008, inscrita no CPF sob o nº 607.232.627/72 e seu marido SERGIO DOS SANTOS MACHADO, brasileiro, engenheiro de produção, portador da identidade nº 03.346.218-5, expedida pelo DETRAN/RJ em 09/12/2011, inscrito no CPF sob o nº 373.074.447/04, residentes e domiciliados no Sítio São Pedro, conhecido como Bela Manhã, lotes 17, 18 e 19 da quadra B, à Estrada Constandina Heringer s/nº, em São Pedro da Serra, neste Município, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constituído por uma área de terras rurais, própria situada no lugar denominado Sítio São Pedro, situado à Estrada Constandina Heringer, em São Pedro da Serra, no 5º Distrito deste Município, com a área total de 1.500,00m², com uma casa residencial com 230,62m² de construção, tudo de acordo com a planta e memorial descritivo, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supracitados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial de Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 01 de Novembro de 2022. Eu, Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino. --

1º Ofício de Reg. de Imóveis e RGI
Rua São Pedro da Serra, 100 - Nova Friburgo - RJ
Matrícula 062947